

**RESOLUÇÃO DE Nº: 004 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Cria e estabelece a aplicação de Taxa Administrativa no âmbito do Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Entorno de Salinas”

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Entorno de Salinas, Sr. CLEBER NASCIMENTO DE PINHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à decisão da Assembleia Geral dos Prefeitos em reunião realizada no dia 18 de Dezembro de 2024 e,

CONSIDERANDO o custo mensal de manutenção de Consórcio;

CONSIDERANDO que o custo vem sendo arcado somente pelos municípios consorciados;

CONSIDERANDO que os prestadores de serviços credenciados geram demandas administrativas e uma série de atos de competência do CIMES na prestação de serviços aos municípios consorciados;

CONSIDERANDO que esses prestadores de serviços credenciados se utilizam de toda a infraestrutura operacional do Consórcio, bem como de seus recursos humanos;

CONSIDERANDO as finalidades para as quais este Consorcio foi constituído e buscando e manutenção de seus interesses,

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 33 da 2º Alteração de Contrato de Consorcio Público (Protocolo de Intenções do CIMES), estabelecer taxa administrativa no percentual de 3.5% (três e meio por cento) sobre o valor contratado, para celebração de

**PUBLICADO NO QUADRO  
DE AVISOS**

Salinas-MG 19/12/2024

*Cleber Nascimento de Pinho*

Assinatura



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ENTORNO DE SALINAS

contratos de prestação de serviços e contrato de programa firmados entre os entes consorciados ao CIMES.

Parágrafo Único: O percentual especificado acima será cobrado a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º - Os recursos advindos desta taxa administrativa serão utilizados para custear despesas do CIMES dentre elas as relacionados a logística instalada para prestação dos diversos serviços prestados pelo consórcio aos seus entes consorciados.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura, sendo sua publicação no lugar de costume, revogando disposições contrárias.

Salinas/MG, 19 de Dezembro de 2024.

CLEBER  
NASCIMENTO DE  
PINHO:78531179653

Assinado de forma digital  
por CLEBER NASCIMENTO DE  
PINHO:78531179653  
Dados: 2024.12.19 15:43:23  
-03'00'

**Cleber Nascimento de Pinho**

**Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Entorno de  
Salinas**

**PUBLICADO NO QUADRO  
DE AVISOS**

Salinas-MG 19 / 12 / 2024  
Anderson Martins  
Assinatura